



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PUBLICADO

LEI Nº 1.202/2024

Jornal: Diário Oficial

Edição: 2.486

Página: 10

Data: 07/06/2024

SÚMULA: Dispõe sobre denominação de logradouro público de "Rua Odocia Boiko Rosvadoski e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, THIAGO EPIFANIO DA SILVA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica denominada de RUA ODOCIA BOIKO ROSVADOSKI a Rua Piracicaba, com área de 1.477,50 m², centro do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (06/06/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA:31887884874
Assinado de forma digital por THIAGO EPIFANIO DA SILVA:31887884874
Dados: 2024.06.07 13:55:45 -03'00'

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Gestor Municipal